

Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

O Sr. EDUARDO CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, casado, servidor público inscrito no CPF 39947742253, portador do RG2052925 – SSP/PA responsável pelo Controle Interno do Município de São Domingos do Capim, nomeado nos termos da PORTARIA Nº 079/2015-GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou a **contratação fundamenta-se na licitação modalidade INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2015, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de análises clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Capim conforme especificações apresentadas**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, adjudicação e homologação, estando apto a gerar contratos e despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, adjudicação e homologação, estando apto a gerar contratos e despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

_____/PA, ____ de _____ de 2015.